



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - Curso de Graduação em Engenharia Computação – Campus Timóteo
EDITAL Nº 80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretoria de Graduação, responsável por selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo de **BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, Edital 80/2024, de 28 de fevereiro de 2024**, vem tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR**.

Os **Recursos** contra o Resultado Preliminar com a documentação comprobatória de Identificação, Escolaridade, Renda e demais Declarações e Documentos que forem necessários **DEVEM SER ENVIADO ATÉ 22/03/2024 (sexta-feira)** a contar de data de publicação deste Resultado, em **Formulário Próprio** (Anexo V), disponível no endereço <https://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/editais>, para o e-mail dirgrad@cefetmg.br.

O **Resultado Final**, do qual não cabe recursos, será divulgado na data de **25/03/2024** com ordem de classificação, por curso. Os selecionados serão contatados para apresentação de documentação necessária para prosseguimento do processo de seleção de bolsas de permanência.

Caso algum candidato tenha recebido contatos por telefone e/ou e-mail da **Banca de Análise**, informamos que estes devem ser respondidos com a documentação solicitada para o mesmo Remetente ou via Recurso, conforme orientações acima.

Análise Documental:

– Vera Berilo Amparo - CRESS MG 25 447

Resultado Preliminar:

Inscrição	Nome completo	Curso/Campus	Banca Heteroidentificação	Análise Documental
1	Marcos Júnior do Carmo Lima	Engenharia Computação – Campus Timóteo	Aprovado Banca Copeve	Documentação de renda insuficiente. A documentação apresentada não comprova evidências de renda conforme formulário de composição família. O candidato deve apresentar todos os documentos que comprovem sua subsistência e do grupo familiar, utilizando-se dos formulários do Anexo III
2	Wellington Jhonney Silva Moreira	Engenharia Computação – Campus Timóteo	Aprovado Banca Copeve	Documentação de renda insuficiente. A documentação apresentada não comprova evidências de renda conforme formulário de composição família. O candidato deve apresentar todos os documentos que comprovem sua subsistência e do grupo familiar, utilizando-se dos formulários do Anexo III